



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.381/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 105/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

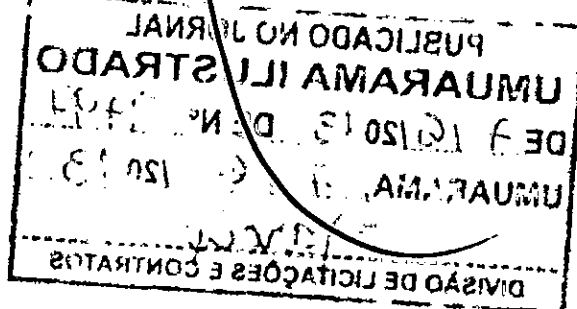
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 105/2013 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos de segurança individual (cintos, porta tonfa, kit de manutenção de armas, porta algema, porta carregador e coldre), a serem utilizados pelos guardas municipais de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **DEFENCER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, para os itens 01, 02 e 03 e **PATRULHA INDUSTRIA TÁTICA LTDA**, para os itens 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 7/6/2013 DE Nº 9794
UMUARAMA, 7/6/2013
Márcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS